

PORTARIA Nº 003/DG/2023

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE MORGANA POTRICH, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria CESUMP nº 003 de 11.07.2022 e de conformidade com o disposto no Art. 19º, I a XI do regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Comissão Própria de Avaliação – CPA será composta pelos seguintes membros.

Parágrafo Único – A comissão Especial de que trata o Caput deste Art.; Coordenada pela primeira, será composta por:

I - Coordenador – **Prof. Me. Maurício Ferreira da Cruz Júnior**

II - Representante do Corpo Docente:

- **Prof. Drª. Carla Oliveira Favreto**
- **Prof. Ma. Érica Rezende Pereira**

III – Representante do Corpo Discente:

- **Srª. Heloísa Felício Lemos**
- **Srª. Joyce Souza Correia**

IV – Representante da Comunidade:

- **Sra. Ma. Vera Lucia Maria Luciano Vilela**
- **Sr. Adão Oliveira Lima**


V – Técnico Administrativo:

- **Srª Milena Isaac Marques**
- **Srª. Adriane Stéfanie Alves de Figueredo Mendes**

Art. 2º - Compete ao Comitê de que trata o artigo anterior todas e quaisquer decisões inerentes ao planejamento e execução do Processo Comissão Própria de Avaliação – CPA, em consonância às determinações legais inerentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mineiros, GO, 28 de fevereiro de 2023.


Morgana Potrich
Diretora Geral
Faculdade Morgana Potrich